



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 09 de Janeiro de 2015

## PORTARIA Nº 001/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI, no cargo em comissão de Secretário de Administração, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 002/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor ANTÔNIO CARLOS FLENIK, no cargo em comissão de Secretário de Finanças, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Finanças.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 003/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor EDUARDO HEBERT LAGOS BONA, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 004/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º. REENQUADRAR a servidora Sandra Aparecida Lopes Godoi nomeada pela Portaria nº 17/2013 no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata a Lei nº 1548/2006 passando ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Financeira de que fala a Lei nº 1548/2006 alterada pela lei 1818/2011, artigo 1º, alínea "a".

ARTIGO 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações junto ao prontuário da servidora.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir de 05 de janeiro de 2015.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 005/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a servidora SILVIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 05 de janeiro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 006/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, de que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 11/10/2013 a 10/10/2014, a partir do dia 12/01/2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 007/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM, ocupante do cargo de Advogada, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 25/05/2013 a 24/05/2014, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 07/01/2015 à 16/01/2015 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 008/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor LUIS FABIANO DE MATOS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Legislativa, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 06 de janeiro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**PORTARIA Nº 009/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido da vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, a servidora SANDRA MARCIA OCANHA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 06 de janeiro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 10/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Carlos Roberto Ramos, a servidora ISABELLA COSTA MELLO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 06 de janeiro de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 011/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor PAULO ROGÉRIO GOMES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 07 de janeiro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 012/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a portaria 128/14 que concede férias a servidora Lizandra Aparecida de Souza, onde consta período aquisitivo de 15/12/2013 à 14/12/2014, leia-se 16/12/2013 à 15/12/2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 013/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Carlos Roberto Ramos, o servidor FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 07 de janeiro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
29 DE DEZEMBRO DE 2014**

Às vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de reunião do PAM de Telêmaco Borba, para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Saúde de Telêmaco Borba os seguintes Conselheiros: João Ernesto Ribeiro, Dionete Prestes Bueno, Ricardo Luiz dos Santos, Renato Hidetaka Yaedú, Bioni Ferreira Pedroso Solak, Thais R. Melo, Eliane Maria Ribeiro. Convidado José Casturino Ramos. O Presidente da Comissão Eleitoral, Conselheiro Renato Hidetaka Yaedú, inicia a reunião cumprimentando os presentes, fala que na reunião realizada dia doze de dezembro de dois mil e quatorze, conforme sugestão da Plenária, para que se realizasse a correção do Regimento Interno e depois dar posse à nova Mesa Diretora eleita, realizou a leitura das alterações realizadas, foi entregue o Boletim Oficial para cada um dos Conselheiros presentes. Após o Presidente da Comissão perguntou se havia alguma dúvida por parte dos Conselheiros, mais não houve manifestação, portanto, não havendo questionamentos, o Presidente deu por dirimidas todas as dúvidas; em seguida deu posse à nova Diretoria a qual foi eleita na Reunião Ordinária do dia cinco de dezembro de dois mil e quatorze, para gestão de dois mil e quatorze e dois mil e quinze; composta pelos seguintes Conselheiros: Presidente Aroldo Kulcheski, Vice-Presidente Renato Hidetaka Yaedú, Secretário- João Ernesto Ribeiro, Ouvidora- Débora Fernandes. O Presidente da Comissão Renato fala que teremos Pré-Conferências e Conferência no ano de dois mil e quinze, mais ainda não temos as datas, solicita que os Conselheiros participem tragam ideias e que ajudem a divulgar para população para que haja uma maior participação. Portanto, não havendo mais assuntos a ser tratado no momento o Presidente da Comissão Eleitoral, Conselheiro Renato Hidetaka Yaedú encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos, eu Dina Camargo Marfut Secretária Executiva deste Conselho subscrevi esta Ata e assino juntamente com Presidente os demais Conselheiros.

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 193/2014
Pregão Presencial	Nº.091 /2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA (REALINHAMENTO DE PREÇO)
Objeto	EMULSÃO ASFÁLTICA
Valor	R\$ 129.887,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/10/2015

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 247/2014
Pregão Presencial	Nº.147 /2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	L E COMERCIAL LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE BISCOITOS E DOCES
Valor	R\$ 76.231,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2015

Ata de Registro de Preços	Nº. 248/2014
Pregão Presencial	Nº.147 /2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE BISCOITOS E DOCES
Valor	R\$ 116.330,30
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2015

Ata de Registro de Preços	Nº. 249/2014
Pregão Presencial	Nº.147 /2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE BISCOITOS E DOCES
Valor	R\$ 124.632,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2015

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 257/2014
Pregão Presencial	Nº.159 /2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
Objeto	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ABRIGO PARA EXTINTOR, EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO.
Valor	R\$ 9.313,47
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2015

Ata de Registro de Preços	Nº. 258/2014
Pregão Presencial	Nº.159 /2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EXTINTEL – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Objeto	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ABRIGO PARA EXTINTOR, EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO.
Valor	R\$ 63.887,04
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2015



**CONSELHO TUTELAR - TELÊMACO BORBA PARANÁ**  
Av. Eliomar Meira Xavier 465 – Centro CEP: 84261-040  
Fone/Fax (42) 3904-1618/(42)9972-0167  
Email: conselhotutelarib@gmail.com  
Lei Federal nº 8069/90 Lei Municipal nº 1673/2008  
“CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA”

**COMUNICADO DO CONSELHO TUTELAR**

Este Conselho Tutelar, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Federal 8069 / 90 do ECA.

**COMUNICA:**

Que o Conselheiro **SIDNEI RODRIGUES DA SILVA**, foi eleito em colegiado no dia 05 / 01 / 2015 – Presidente do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba / Pr para o semestre de 05 / 01 / 2015 à 05 / 07 / 2015

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente.

Telêmaco Borba, 06 de Janeiro de 2015.

Sidnei Rodrigues da Silva  
Conselheiro Tutelar

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 27/02/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAE6007	279150NIC0000564	07/01/2015	50020	R\$ 85,13
AAY6090	116100E004698953	23/10/2014	60501	R\$ 191,54
ABY2876	279150H000004809	04/11/2014	55415	R\$ 53,20
ADO6381	279150H000004733	31/10/2014	54526	R\$ 127,69
AFE5139	279150H000004857	27/10/2014	55412	R\$ 53,20
AGY7462	279150H000004728	31/10/2014	60501	R\$ 191,54
AHH9006	279150H000004744	04/11/2014	61300	R\$ 191,54
AKE5942	279150H000004741	03/11/2014	55411	R\$ 53,20
AKP1717	279150H000004736	03/11/2014	55411	R\$ 53,20
AMI3811	116100E005073131	02/11/2014	60501	R\$ 191,54
AML8444	279150H000004749	05/11/2014	55412	R\$ 53,20
ANV2699	279150H000004798	03/11/2014	54522	R\$ 127,69
AOF1524	279150H000004742	03/11/2014	54522	R\$ 127,69
AOG1077	279150H000004789	31/10/2014	55414	R\$ 53,20
AOP7994	279150H000004740	03/11/2014	55411	R\$ 53,20
AOZ4037	279150H000004855	04/11/2014	55411	R\$ 53,20
APB7660	279150E000000056	29/10/2014	55412	R\$ 53,20
APF4855	116100E005072197	20/10/2014	55411	R\$ 53,20
APF4855	116100E004868764	30/10/2014	65640	R\$ 191,54
APN1533	116100E005072200	20/10/2014	54521	R\$ 127,69
APN9890	279150H000004726	30/10/2014	55411	R\$ 53,20
APT8346	279150H000004729	31/10/2014	54526	R\$ 127,69
AQA8645	279150H000004794	31/10/2014	55414	R\$ 53,20
AQB0942	279150H000004863	29/10/2014	55412	R\$ 53,20
AQB4551	279150H000004732	31/10/2014	55411	R\$ 53,20
AQH1356	279150E000000057	29/10/2014	55412	R\$ 53,20
AQZ7875	279150H000004793	03/11/2014	54526	R\$ 127,69
ARH1440	279150H000004735	03/11/2014	55416	R\$ 53,20
ARQ6133	279150H000004797	03/11/2014	73662	R\$ 85,13
ARZ8912	279150H000004796	03/11/2014	73662	R\$ 85,13
ARZ9034	279150H000004727	31/10/2014	61300	R\$ 191,54
AST9042	279150H000004738	03/11/2014	54870	R\$ 127,69
ASZ9505	279150H000004854	04/11/2014	54522	R\$ 127,69
ATB8478	279150E000000055	29/10/2014	55412	R\$ 53,20
ATN5276	279150H000004745	05/11/2014	54522	R\$ 127,69
ATQ1423	279150H000004731	31/10/2014	54526	R\$ 127,69
ATR3616	279150H000004795	31/10/2014	73662	R\$ 85,13
ATW6149	279150H000004748	05/11/2014	55412	R\$ 53,20
AUE7034	279150H000004734	03/11/2014	55413	R\$ 53,20
AUF5771	279150NIC0000562	07/01/2015	50020	R\$ 127,69

AUH6345	279150H000004811	05/11/2014	55416	R\$ 53,20
AUV0167	279150H000004725	30/10/2014	55413	R\$ 53,20
AUW1721	279150H000004799	03/11/2014	55411	R\$ 53,20
AVI5732	279150H000004853	04/11/2014	54600	R\$ 85,13
AVQ9419	279150E000000054	28/10/2014	55412	R\$ 53,20
AVS4864	279150NIC0000560	07/01/2015	50020	R\$ 85,13
AVX7922	279150H000004810	05/11/2014	54522	R\$ 127,69
AVY7578	279150H000004791	24/10/2014	55412	R\$ 53,20
AWW3600	279150H000004858	28/10/2014	55412	R\$ 53,20
AXF9404	279150H000004859	28/10/2014	55412	R\$ 53,20
AXU1527	116100E005073313	24/10/2014	60412	R\$ 127,69
AXV0478	279150H000004812	05/11/2014	55414	R\$ 53,20
AXX4766	279150H000004808	03/11/2014	55416	R\$ 53,20
AYI7956	279150H000004856	27/10/2014	55412	R\$ 53,20
AYM1848	279150H000004800	03/11/2014	54522	R\$ 127,69
AYT5715	279150H000004743	03/11/2014	54526	R\$ 127,69
AYZ1020	116100E004832359	22/10/2014	60501	R\$ 191,54
BCD0809	279150H000004739	03/11/2014	55414	R\$ 53,20
CAV4931	279150H000004750	05/11/2014	55412	R\$ 53,20
CHO3586	279150H000004813	05/11/2014	55411	R\$ 53,20
DMY4775	279150H000004790	31/10/2014	55414	R\$ 53,20
DMY4775	279150H000004787	31/10/2014	54600	R\$ 85,13
DOC8361	279150H000004730	31/10/2014	54521	R\$ 127,69
DOL4515	279150H000004852	27/10/2014	55412	R\$ 53,20
ENG4334	279150NIC0000563	07/01/2015	50020	R\$ 53,20
FLB6583	279150H000004862	29/10/2014	55412	R\$ 53,20
HGR8631	116100E004699692	28/10/2014	61810	R\$ 127,69
IMY2107	279150H000004792	24/10/2014	55412	R\$ 53,20
IVS3827	279150H000004807	03/11/2014	55415	R\$ 53,20
KNB1438	279150H000004737	03/11/2014	54522	R\$ 127,69
LXC3096	279150H000004747	05/11/2014	54522	R\$ 127,69
LXM6600	279150H000004851	03/11/2014	73662	R\$ 85,13
MHR8553	279150H000004861	28/10/2014	55412	R\$ 53,20
OHO4628	279150NIC0000561	07/01/2015	50020	R\$ 85,13
OHO4628	279150NIC0000565	07/01/2015	50020	R\$ 191,54
PUB9478	279150E000000101	28/10/2014	55412	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 26/02/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAI7500	279150H000005365	05/01/2015	54600
ABM1947	279150H000005302	20/12/2014	54790
ACH4182	279150E000000236	07/01/2015	55412
ADP2695	279150H000005303	22/12/2014	55090
ADV0405	279150H000005315	29/12/2014	55416
AFS1551	116100E004698999	17/12/2014	54522
AFX3227	279150H000005304	22/12/2014	55090
AGF6035	279150H000005322	30/12/2014	61300
AHH3940	279150E000000171	30/12/2014	55412
ALD0308	279150H000005314	24/12/2014	54521
ALO8883	279150H000005295	19/12/2014	55411
ALO8883	279150H000005296	19/12/2014	58350
ALP4265	279150H000005364	05/01/2015	54526
AMS3012	279150H000005371	24/12/2014	55412
ANN4950	279150H000005372	05/01/2015	58191
AOP6948	279150H000005299	20/12/2014	54526
AOR6943	279150H000005306	23/12/2014	55413
APC1373	279150H000005317	29/12/2014	73662
APE2631	279150H000005361	31/12/2014	55411
ARM3394	116100E004699000	19/12/2014	60501
ASK7126	279150H000005300	20/12/2014	73662
ASW7574	279150E000000231	23/12/2014	55412
ATM7092	279150H000005376	06/01/2015	55412
ATO0185	279150H000005307	23/12/2014	54600
AUI5809	279150H000005318	29/12/2014	57380
AUS8958	279150H000005309	23/12/2014	55415
AVE8694	279150H000005362	05/01/2015	55417
AVH1096	279150H000005312	24/12/2014	54521
AWF3463	279150H000005319	30/12/2014	55417
AWJ0444	279150H000005298	19/12/2014	55415
AWQ1330	279150H000005301	22/12/2014	54600
AWZ4443	279150H000005363	05/01/2015	73662
AXH2456	279150H000005305	22/12/2014	55411
AXX7440	279150H000005320	30/12/2014	73662
AXZ8684	279150E000000237	30/12/2014	55412
AYF9695	279150H000005316	29/12/2014	60175
AYR6743	279150E000000235	05/01/2015	55412
AYV6181	279150H000005308	23/12/2014	55411
AZC7983	279150H000005310	23/12/2014	55416
BAF1965	279150H000005311	17/12/2014	55412
BCJ1121	279150E000000168	23/12/2014	55412
BEH2805	279150H000005370	24/12/2014	55412
DFK7610	279150H000005369	05/01/2015	55413
EUI7300	279150E000000234	24/12/2014	55412
FTV5270	279150H000005373	06/01/2015	55414
GQJ2020	116100E005073518	22/12/2014	55415



HRU7412	279150H000005375	06/01/2015	55415
IOE1362	279150H000005367	05/01/2015	54526
JOZ5713	279150E000000232	23/12/2014	55412
JUQ2320	279150E000000172	30/12/2014	55412
LPM8858	279150H000005321	30/12/2014	73662
LYU2699	279150E000000233	23/12/2014	55412
LZO8400	279150H000005366	05/01/2015	55417
MAV5278	279150H000005374	06/01/2015	55415
MDM6168	279150E000000169	07/01/2015	55412
MIV6101	279150E000000170	30/12/2014	55412
NLO3129	279150H000005297	19/12/2014	55411
OXA8437	279150H000005313	24/12/2014	54790
QHA2233	279150H000005377	06/01/2015	55412

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 23/12/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ATB1780	279150H000004788	31/10/2014	55413	00351951108

### DECRETON.º 21527

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º RESCINDIR o Contrato de Compromisso de Compra e Venda com Cláusula de Destinação Específica, firmado entre o MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA e MARMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., originário da Concorrência Pública nº 001/2013, que tem por objeto a alienação de imóvel para o Programa Minha Casa Minha Vida, no Bairro Rio Alegre, Telêmaco Borba, Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e as contidas no Decreto nº 21123 de 25 de julho de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETON.º 21611

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado o item 11 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 162/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de aparelhos hospitalares.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 21612

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1774/2010, alterada pela Lei 1834/2011:

#### RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Municipal de Saúde, com a finalidade de executar as atividades enumeradas no Art. 2º da Lei Municipal nº 1774/2010, alterada pela Lei 1834/2011, nomeando os seguintes membros:

Presidente:  
AROLDO KULCHESKI

Vice Presidente:  
RENATO HIDETAKA YAEDÚ

Secretário:  
JOÃO ERNESTO RIBEIRO

Ouvidora:  
DÉBORA FERNANDES

Secretária Executiva:  
DINÁ CAMARGO MARFUT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETON.º 21613

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 171/2014 – PMTB, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestar serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 21614

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para desempenho de Mandato Classista ao servidor MARLON CRISTIANO ALVES, matrícula n.º 8139, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor, lotado na Escola Municipal Dom Pedro I – Vila Ozório, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/10/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETON.º 21616

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2014, o servidor RENATO BENVENUTI FONTES, matrícula n.º 21.777, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE JOGOS COMUNITÁRIOS, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETON.º 21617

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto os itens 06, 11, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 30, 37, 44 e 45 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 164/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para resgate e atendimento pré-hospitalar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 21621

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:  
Cancelamento

Cancelamento da GF – Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Geovana Aparecida Pereira Dre- veniacki	6448	Escola Municipal Leopoldo Mercer	05/01/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**DECRETO N.º 21622**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelamento
01	Giovana Aparecida Pereira Drewniacki	6448	Escola Municipal Leopoldo Mercier	05/01/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21623**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora ELAINE CRISTINA BENTO VIEIRA, matrícula n.º 9577, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI Mãe Martha Margarida, CMEIS – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de abril de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000005/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21624**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora ELISÂNGELA BRAZ MEDEIROS, matrícula n.º 9888, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Trânsito, lotada na Seção de Estacionamento Regulamentado, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, na Secretaria Geral do Gabinete, no período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de abril de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 30299/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21625**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2014, o servidor MÁRIO SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 9634, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado no Matadouro Municipal, na Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 29999/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21628**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ERICLÉIA DO ROCIO ARAÚJO MIRANDA, matrícula n.º 7373, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jd. Alegre, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de fevereiro de 2015 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal

1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 30043/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21630**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a dependente do servidor EUDES FERREIRA PEDROSO, matrícula n.º 3896, a partir de 28 de novembro de 2014, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 949,43 (novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 171/2014 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído a dependente:

I – Cota Vitalícia: Terezinha de Oliveira Pedroso, equivalente ao valor de R\$ 949,43 (novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21631**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a dependente do servidor EDUARDO SCHROEDER, matrícula n.º 978, a partir de 02 de dezembro de 2014, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 1.140,22 (hum mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) mensais com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 170/2014 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído a dependente:

I – Cota Vitalícia: Maria da Luz Schroeder, no valor de R\$ 1.140,22 (hum mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2953**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o Contador Adjunto do Município, Agostinho Romão, matrícula n.º 7.390, para atuar como responsável contábil do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 2954**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8417	KELLEN FRANÇA SANTOS DE LIMA	PROFESSOR	II	D	30247/2014	23/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21619**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

Art. 1º Fixar para o exercício de 2015, os valores que servirão de base de cálculo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente à mão de obra de construção particular de que trata o artigo 138 e parágrafos da Lei Municipal 1425, de 31 de dezembro de 2003, conforme segue:

I	Residencial ou Comercial em alvenaria	R\$ 1.498,26	p/m2
II	Residencial ou Comercial em madeira ou mista	R\$ 1.406,46	p/m2
III	Pré-Moldado	R\$ 1.209,37	p/m2
IV	Reforma sem ampliações	R\$ 1.167,71	p/m2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 20615 de 06 de janeiro de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de dezembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21620**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADODO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 127 Lei Municipal n.º 1190, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 1362, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE**

Art. 1º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2015, será dividido em 06 (seis) parcelas, vencíveis em 15 de maio, 15 de junho, 15 de julho, 17 de agosto, 15 de setembro e 15 de outubro de 2015.

Parágrafo único. O pagamento à vista e em cota única até a data de 15 de maio poderá ser efetuado com o desconto de 10% (dez por cento) do valor total devido.

Art. 2º As tabelas III e V anexas ao Decreto nº 20642, de 20 de janeiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**TABELA III**  
**PREÇO UNITÁRIO DA CONSTRUÇÃO**

FAIXA	NÚMERO DE PONTOS	VALOR EM R\$ POR M²
01	Entre 100 a 280	63,42
02	Entre 281 a 300	126,71
03	Entre 301 a 405	213,20
04	Entre 406 a 490	380,79
05	De 491 em diante	570,12

**PLANTA GENÉRICA DE VALORES**  
**TABELA V**  
**ZONEAMENTO FISCAL**

GRUPO 01 – ÁREA COMERCIAL	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	111,00
Zona Fiscal 02	94,39
Zona Fiscal 03	84,93
Zona Fiscal 04	70,77
Zona Fiscal 05	56,57
Zona Fiscal 06	47,18
GRUPO 02 – ÁREA RESIDENCIAL	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	46,22
Zona Fiscal 02	30,43
Zona Fiscal 03	25,74
Zona Fiscal 04	15,24
Zona Fiscal 05	10,04
Zona Fiscal 06	6,62
GRUPO 03 – NÚCLEOS RESIDENCIAIS	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	38,40
Zona Fiscal 02	27,01
Zona Fiscal 03	3,18
GRUPO 04 – PARQUE LIMEIRA	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	6,26
Zona Fiscal 02	3,40
Zona Fiscal 03	2,11
Zona Fiscal 04	1,18
Zona Fiscal 05	0,64
GRUPO 05 – LOTEAMENTOS DIVERSOS	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	3,18
Zona Fiscal 02	1,63
GRUPO 06 – CHÁCARAS	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	1,79
Zona Fiscal 02	0,96
Zona Fiscal 03	0,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de dezembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## 0800 42 2030

**SUGESTÃO  
INFORMAÇÃO  
CRÍTICAS**

